



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 46 (QUARENTA E SEIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE. Às 09h00 do dia 21 (vinte e um) do mês de janeiro de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luiza); 04 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 07 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS e 08 – ELOIRELES REGINA FARIAS DE SOUZA (NENÉM DO ELÓI)** para a realização desta sessão acima mencionada. Ausente o vereador **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS** (César Diogo). A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando a presença de oito vereadores, portanto quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da **ATA** da sessão ordinária do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2012 (dois mil e doze) que submetida ao Plenário, recebeu aprovação por sete votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA a ATA.** O vereador Marcelo Marques registrou o casamento de Adeilton e Joécia, dia vinte e um de janeiro. Esteve presente à sessão o Doutor, advogado, Max Fábio, prestando assessoria jurídica a esta Câmara. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE**, foram lidas correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício nº 73/2012 da Câmara Municipal de Morrinhos dando ciência que foi aprovado por sete votos favoráveis o **Projeto de Lei nº 338/2012** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a conceder Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitário de Saúde que prestam serviços ao Município de Morrinhos na forma que indica e dá outras providências; o **Projeto de Lei nº 339 /2012** de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos que atualiza o valor do salário mínimo do pessoal lotado na Câmara Municipal de Morrinhos no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). No mesmo ofício, informa que foram aprovados nesta mesma sessão, por sete votos favoráveis os Requerimentos nºs: 37; 38; 39; 40; 41 e 43 de autorias dos vereadores César Diogo e Regis Carvalho respectivamente. Foram lidos também ofícios de autoria do Tribunal



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

de Contas dos Municípios do Estado do Ceará de nº 31017/2011, encaminhando o Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/2009, convocando a Senhora Presidenta para receber a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morrinhos relativo ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do Senhor Antônio Amilto Magalhães. Lido ofício nº 05/2012 encaminhando à Câmara Municipal de Morrinhos a sanção da Lei Municipal nº 408/2012 que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a conceder Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitário de Saúde que prestam serviços ao Município de Morrinhos na forma que indica e dá outras providências. Lido ofício nº 14/2012 do Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral de ordem do Exmo. Promotor Eleitoral, Doutor Marcos Augusto Brandalize, que faz ordenamento de transportes de eleitores para a consecução de Título Eleitoral determinada pela Lei nº 4737/1965. Lido ofício de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará de nº 27938/11SEC/2010, encaminhando o Processo nº 2009.PCR.09445/2010, convocando a Senhora Presidenta para receber a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente do Município de Morrinhos, relativo ao exercício financeiro de 2009. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**, incorporado à **ORDEM DO DIA**, foi lido o **Requerimento nº 42/2012** de iniciativa de o vereador Regis Carvalho que solicita ao Senhor prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão se digne interferir junto ao DER no sentido de providenciar a restauração da Rodovia que liga Sítio Alegre a Barraca Beira Rio. Também solicitamos seja feita o asfaltamento dessa rodovia com a estrada vicinal que dá acesso até Sitio Parks. Posto em discussão e depois em votação foi aprovado por sete votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse esta enviando-o para o destinatário. O vereador Regis Carvalho pediu para constar em ata que o vereador César Diogo solicitou verbalmente este requerimento, porém, eu, Regis Carvalho já havia feito este mesmo requerimento e o vereador César Diogo aceitou que fosse feito em nome de Regis Carvalho. O vereador Raimundo Sousa pediu que se encaminhasse ao Gerente do Banco do Brasil, Alex, enaltecimento pelo seu trabalho junto a esse Banco, pelo o modo como atende bem aos usuários. Foi discutida a problemática do abastecimento d'água em Bom Princípio. Foi lida a mensagem nº 406/2012 de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal em encaminhando o Projeto de Lei nº **339-A /2012** de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 214/2004. Posto em



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por sete votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse esta enviando-o para o Senhor Prefeito Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Foi lida a mensagem nº 407/2012 de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal em caminhando o Projeto de **Lei nº 340 /2012** de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a suplementação da remuneração dos catadores de lixo e dá outras providências. A líder do Prefeito na Câmara solicitou ao Plenário para que seja este Projeto discutido e votado em Regime de Urgência e o Plenário concordou por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, ou seja, sete votos. Posto em discussão e depois em votação, o referido projeto recebeu aprovação por sete votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse esta enviando-o para o Senhor Prefeito Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAS**, usando a Tribuna, onde falou nesta ordem na Tribuna, a vereadora **NENÉM DO ELÓI** fez os cumprimentos aos presentes, registrou o nascimento dos gêmeos João Vitor e Vitória, dia dezessete de janeiro; registrou o casamento de Adailton e Joécia, dia vinte e um de janeiro; Disse que esteve presente numa reunião na Micro Regional onde foi comentado os índices de mortalidade infantil em que Morrinhos se destacou com o melhor índice e se envaideceu, afirmou; destacou a 4ª Semana Pedagógica onde a valoração do professor é destaque; argumentou que todos os segmentos da administração do prefeito Jerônimo Brandão está desenvolvido; enalteceu que uma criança da comunidade de Bom Princípio foi destaque contando uma história; disse que vi ser criada uma policlínica em Acaraú que vai beneficiar também, Morrinhos; a administração pública de Morrinhos na área de saúde está recrutando mais dois profissionais de saúde; inclusive um dentista para Bom Princípio e encerrou. A vereadora **PROFESSORA LUÍZA** fez os cumprimentos aos presentes, enaltece o trabalho do prefeito Jerônimo na condução dos trabalhos administrativos de Morrinhos; destacou a 4ª Semana Pedagógica onde a valoração do professor é destaque graças ao prefeito Jerônimo e a secretária Vera Vasconcelos; deu detalhamento do andamento dos trabalhos deste evento; registrou aniversário de Ana Thaís Rocha Soares, dia vinte e um de janeiro; Reconhece que Morrinhos se desenvolveu muito inclusive no setor de calçamento; argumentou que vai ser postas arandelas nos postes de iluminação pública na Zona rural e encerrou. O vereador REGIS CARVALHO, fez



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

os cumprimentos aos presentes, enalteceu a importância do projeto que aumenta o salário destes com a participação de contra partida pelo prefeito Jerônimo Brandão; registrou aniversário de sua esposa Maria Salete Carneiro Carvalho, dia 23 de janeiro. Disse que a cultura do município de Morrinhos está sendo resgatada com o trabalho do prefeito, destacando o resado; afirmou que o Bom Princípio está sendo beneficiado com várias realizações do prefeito e detalhou; frisou que a problemática do abastecimento de água no Bom Princípio é desde o princípio, não de agora, o problema maior é a falta d'água, porém o prefeito está tentando resolver; mas há por trás politicagem; reportou-se de uma paciente que precisou de ajuda médica; há pessoas que afirmam que gastam mais de 14.000,00, mas não conseguem comprovar esse pagamento; pediu paz e vergonha na cara aos falaciosos e encerrou. O vereador **MARCELO MARQUES** fez os cumprimentos aos presentes, argumentou que a mudança do nosso município notório, como exemplo a realização da 4ª Semana Pedagógica onde um deficiente deu um show de capacidade musical; destacou a capacidade e boa vontade de atendimento dos profissionais de saúde; disse que Bom Princípio está de parabéns, pois vai ser contemplado com um dentista, o que não havia no passado, afirmou; quanto ao voto é sua consciência que vai determinar, todavia eu, Marcelo Marques, tem ajudado o povo na sua possibilidade; argumentou que a mentira não prevalece sobre a verdade; lamenta que fazem politicagem com o problema da água em Bom Princípio e encerrou. A Senhora presidenta Tércia Leorne disse que César Diogo não compareceu à sessão, mas telefonou dizendo; solicitou que seja enviado boas vindas ao novo promotor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à sessão do dia 28 de janeiro de dois mil e doze. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
1ª Secretária